



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 933 DE 02 DE JULHO DE 2018

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 766/2015 E DELEGA COMPETÊNCIA À CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA INTERMEDIAR A ATUAÇÃO INTEGRADA E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

O DEFENSOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, XXII, da Lei Complementar nº 06/77,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentar os procedimentos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas dos Estados signatários, em reunião do CONDEGE do dia 25/05/2018, sobre os procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações;

- a necessidade de disciplinar procedimentos de mútua colaboração entre as Defensorias Públicas Estaduais, em casos cujos interessados residam em Unidades da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse;

- que o desenvolvimento do Processo Eletrônico se dá constantemente, sempre no sentido de evoluir-se para sua universalização; e

- a garantia da assistência jurídica integral aos necessitados e o direito fundamental de acesso à justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Corregedoria Geral da Defensoria Pública para regulamentar e dar efetividade ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Defensorias Públicas dos Estados signatários, visando:

a) a realização de atendimento de assistidos cujas demandas tramitem em outro Estado da Federação;

b) o peticionamento de ações e defesas cujos atendimentos foram realizados por Defensores Públicos de outro Estado da Federação signatário;

c) a realização de audiências em cartas precatórias oriundas de juízo de outro Estado da Federação no caso da ação ser patrocinada originariamente por Defensoria Pública signatária ou por Entidade a ela conveniada;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2018
ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2121801

DE 27.07.2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais legais, ADMITE, na forma do respectivo Processo nº E-20/001/1690/2015, em conformidade com a Resolução DPGE nº 893/2017, o bacharel em Direito **ALEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA** em substituição a Marina Oliveira Andrade, a partir de 01/08/2018, aprovada no 2º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, realizado no dia 03.12.2017, a qual deverá atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública, objeto de designação por parte da Coordenadora Geral de Estágio e Residência Jurídica:

Id: 2121818

NOME	CARGO
ANDREA CHAVES ELOI	TMD
ISABEL CRISTINA FERNANDES VILLAFUERTE	TMD
LEANDRO INAJAZO MAGALHAES MELLO	TMD
MARCELA DA SILVA GUERRA	TMD

Id: 2121841

DE 24.07.2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-20/001/1109/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 5658/2010, Resolução nº 823, de 03.05.2016 e nas informações constantes no Processo nº E-20/001/1109/2017, aos servidores abaixo-relacionados, a Progressão Funcional como Técnico Médio de Defensoria, do Padrão III para o Padrão II, referente ao período 2012/2017, completado e concedido a contar de 20.10.2017.

NOME	CARGO
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTIAGO	TMD
ERICA SILVA DA LUZ	TMD
KATY CRISTINE FONTINHA LIMAVERDE	TMD
LIVIA VIANNA DE CARVALHO	TMD
RODRIGO FELIPE MENEZES FRANCO	TMD
THAIS KNUFFER MATTOS DE MORAES	TMD
VANESSA LAMPA FERNANDES	TMD

Id: 2121842

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 033/2018.
PARTES: DPRJ e ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de acessórios de marcenaria.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no D.O.
GESTOR DA ATA: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula: 3094782-4.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-20/001/2295/2017

ITEM	CÓDIGO SIGA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	7930.002.0003	30	14,00	420,00
02	5110.003.0006	30	25,60	768,00
04	5110.014.0006	20	7,00	140,00
05	5340.020.0006	400	18,00	7.200,00
06	5340.020.0007	400	13,00	5.200,00
07	5120.064.0003	3	22,65	67,95

Id: 2121761

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 6º Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RJ e TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: Serviço de link de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 446.804,71 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.004746/2018.

Id: 2121906

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 186/2018-UFF.
PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: A concedente concederá estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando o curso de graduação de Serviço Social da UFF.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.
PRAZO: 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/004058/2018.

Id: 2121759

DE 26.07.2018

NOMEIA, com validade a contar de 16 de julho de 2018, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº 01/2016 - CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARCELO RODRIGUES DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por ROBERTO LEONARDO SOARES DOS SANTOS, ID Funcional 42776848. Processo nº E-20/001.006311/2018 e documento SEI nº 0078103.

NOMEIA, com validade a contar de 11 de julho de 2018, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº 01/2016 - CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MICHELÍ ARAUJO MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por CLELIA MARIA DE AMORIM BLANCO, ID Funcional 5628407. Processo nº E-20/001.006307/2018 e documento SEI nº 0078013.

NOMEIA, com validade a contar de 01 de agosto de 2018, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº 01/2016 - CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MATHEUS DA SILVA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por HAWLISON CARLOS SANTOS GOUDINHO, ID Funcional 5085254-0. Processo nº E-20/001.006342/2018 e documento SEI nº 0078043.

Id: 2121843

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DE 24.07.2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-20/001/1109/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 5658/2010, Resolução nº 823, de 03.05.2016 e nas informações constantes no Processo nº E-20/001/1109/2017, aos servidores, abaixo-relacionados, a Progressão Funcional como Técnico Médio de Defensoria, do Padrão III para o Padrão II, referente ao período 2012/2017, completado e concedido a contar de 13.11.2017.

SÓ MESMO UM ESBANJA PARA FAZER A BARBA COM A TORNEIRA ABERTA.

Economize água. É mais legal ser um Manera.

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

FAZER A BARBA COM A TORNEIRA ABERTA POR 5 MINUTOS = MÉDIA DE 45 LITROS DE ÁGUA

FAZER A BARBA FECHANDO A TORNEIRA E FAZENDO DA PALMIL TANGUINHO = 2,3 LITROS DE ÁGUA

NOVA CEDAE